

## POLÍTICA

## ESTABILIDADE

**Um acordo  
difícil. Em jogo,  
três correntes.**

Até amanhã à tarde, quando a Comissão de Sistematização estiver iniciando o exame do Capítulo II do Título II do projeto de Constituição, é possível que já exista um acordo para contornar as dificuldades para votação da controvertida questão da estabilidade dos trabalhadores. Para hoje, é esperado o anúncio de novo adiamento nos prazos da Constituinte: as votações na Sistematização poderão ser prorrogadas por mais 20 dias.

Por enquanto, as negociações estão pouco além da estaca zero, com pelo menos três tendências: uma corrente, o chamado "grupo dos 32" do PMDB, não aceita os termos do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral, optando pelo denominado projeto zero, que atenua um pouco a pretendida estabilidade. Outra parcela do PMDB, mais numerosa, também não quer as disposições do projeto em exame neste momento na Comissão de Sistematização, e resolveu fincar o pé no primeiro substitutivo que permite a dispensa motivada do trabalhador, mas remete a regulamentação do assunto à legislação ordinária.

Por último, parece que se está fortalecendo uma outra corrente — a preferência dos empresários — que pretende a aprovação dos dispositivos constantes de uma emenda popular com 32.425 assinaturas, apoiada pelo Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, Associação de Empresários do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil. Em síntese, ela pretende a aprovação de dispositivos que se aproximam da fórmula do projeto zero, acrescidos de indenização progressiva.

Pelos seus termos, a garantia (ou estabilidade) no emprego é assegurada, salvo nos seguintes casos:

- A)- Contrato a termo;
- B)- Ocorrência de falta grave;
- C)- Prazos definidos em contratos de experiência, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado;
- D)- Superveniência de fato eco-



Ulysses



Scalco

nômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa;

E)- Pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço, na forma da lei.

Os autores da emenda observam que, ao longo da história, já ficou provado ser inviável qualquer sistema que, aparentando proteger ou garantir o emprego, acabe por criar uma rigidez no mercado de trabalho que prejudique e afronte a liberdade de trabalhar. Lembram ainda que estabilidade no emprego sem a contrapartida de garantia dos negócios é uma equação insolúvel. "As eventuais instabilidades da economia fatalmente comprometerão a produtividade, a eficiência e a competitividade."

## Prazos

Apesar de a Comissão de Sistematização ter pedido uma prorrogação de 30 dias na votação do substitutivo, o líder do PMDB na Constituinte, deputado Euclides Scalco (PR), adiantou ontem que o presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, resiste a essa idéia, podendo concordar, porém, com uma dilatação de 20 dias.

A prorrogação, tida como praticamente certa, descarta a promulgação da futura Carta em 15 de novembro ou em dezembro. Agora, a data provável é dia 16 de janeiro, um sábado.

Qualquer que seja a decisão de Ulysses Guimarães, está afastada qualquer hipótese de recesso da Assembléia Nacional Constituinte, no final de dezembro e começo de janeiro, como alguns setores políticos chegaram a sugerir. Pelo menos é o que garante Euclides Scalco, ao lembrar que a Constituinte

não sofrerá qualquer interrupção até a promulgação da nova Carta.

Euclides Scalco acredita que o novo prazo será suficiente para que a sistematização avance as lentas votações do projeto Cabral. Em 10 dias de trabalhos, foram aprovados apenas o preâmbulo, o título I (com 4 artigos) e 48 parágrafos do artigo 5º do título II, o mais extenso da Carta.

Hoje, a sistematização se reúne das 14 às 20 horas, ou até as 22 horas, para terminar a votação do artigo 5º. Precisam ser votadas também emendas que estavam incluídas neste artigo e deixaram de ser apreciadas por incompatibilidade com os temas de que tratam os títulos I e II, relativos aos "princípios fundamentais" e aos "direitos individuais e coletivos". Tais emendas constam de um elenco de dispositivos com a indicação: "Inclua-se onde couber".

## Começa a batalha

Cerca de 30 parlamentaristas da Comissão de Sistematização decidiram lutar pela aprovação do artigo 11, parágrafo 4, que estabelece que o cargo de primeiro-ministro, além dos de presidente da República, da Câmara, do Senado e do STF, é privativo de brasileiro nato.

Com isso, está deflagrado o processo de mudança do regime, segundo o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), um dos integrantes do "grupo dos 32" liderado pelo senador José Richa, que se reuniu na noite de sábado. Os parlamentaristas voltam a se reunir hoje e amanhã para tentar chegar a acordo sobre uma fórmula de consenso, diz o senador.

Há tendência entre os parlamentaristas, segundo Chiarelli, para aceitar a tese da implantação do parlamentarismo após o mandato do presidente Sarney, colocando-se desta forma o presidencialismo a serviço da implantação do parlamentarismo. Haveria uma fase de transição para o governo cuidar da legislação e de reformas administrativas, enquanto os partidos políticos também se adaptariam gradualmente.